

Exemplos de interferência estrangeira que afetam organizações comunitárias.

As organizações comunitárias desempenham um papel vital no apoio e na formação das comunidades, influenciando a tomada de decisões e conectando diversos grupos.

As extensas redes e relações de confiança das organizações comunitárias fazem delas protagonistas na liderança e no envolvimento comunitário.

A interferência estrangeira contra uma organização comunitária por meio de **ações secretas, coercitivas, enganosas ou corruptas** pode minar a independência da organização, corroer a confiança da comunidade e a coesão social.

Pode também ameaçar a segurança, a proteção e as liberdades de expressão e associação tanto da organização quanto da comunidade em geral.

Saiba mais sobre [como estados estrangeiros que praticam interferência estrangeira podem visar organizações comunitárias na Nova Zelândia e como você pode se proteger contra isso](#).

Exemplos de interferência estrangeira que afetam organizações comunitárias.

Abaixo estão três exemplos de como a interferência estrangeira pode afetar as organizações comunitárias. Nestes exemplos “estado estrangeiro” significa qualquer país que não a Nova Zelândia.

Esses exemplos se baseiam em informações que a Multicultural New Zealand - The New Zealand Federation of Multicultural Councils compartilhou com o Ministério das Comunidades Étnicas. Agradecemos sua valiosa contribuição para este recurso e para o recurso "[Protegendo sua organização comunitária contra interferência estrangeira](#)".

Os exemplos abaixo são cenários hipotéticos que ilustram atividades que poderiam ser consideradas interferência estrangeira de acordo com a Lei de Crimes de 1961.

Este conteúdo é de caráter informativo. Este conteúdo tem caráter meramente informativo e não constitui aconselhamento jurídico. Para aconselhamento jurídico específico, consulte um profissional jurídico qualificado.

Exemplo 1: Membros recém-eleitos do conselho agindo em nome de um estado estrangeiro

O que aconteceu?

Uma organização comunitária realiza eleições para o Conselho Administrativo a cada dois anos. Dois novos membros foram eleitos após campanha e envolvimento com a comunidade.

Após a eleição, esses dois membros atuaram como representantes do governo de seus países de origem. Eles agiram sob a direção do governo do estado estrangeiro, e essa conexão foi deliberadamente ocultada da organização.

Os dois membros tentaram deliberadamente suprimir certas questões da comunidade que entravam em conflito com os interesses do estado estrangeiro. Eles apresentaram suas ações como decisões organizacionais comuns, mas, de forma enganosa, estavam tentando promover os interesses do governo estrangeiro. Eles também pressionaram outros membros do Conselho que discordavam e promoveram pontos de vista alinhados com o Estado estrangeiro.

Quando outros membros do conselho disseram que estavam refletindo opiniões de pessoas da comunidade, os dois membros os questionaram, perguntando "Quem são eles?" e exigiram informações pessoais privadas sobre esses membros da comunidade. Suspeitando que os novos membros pudessem estar agindo como representantes do Estado estrangeiro, os demais membros do Conselho não forneceram essa informação.

A organização suspeitou que os novos membros estivessem reportando informações ao estado estrangeiro depois que outros membros do Conselho receberam ameaças anônimas nas redes sociais após discussões sobre questões controversas em reuniões do Conselho. Essas reuniões não eram abertas ao público nem aos membros da comunidade, e as informações discutidas não foram divulgadas publicamente.

O que caracteriza isso como interferência estrangeira?

Um Estado estrangeiro utilizou representantes para interferir secretamente nas decisões internas da organização e suprimir opiniões que divergiam dos interesses desse Estado estrangeiro.

As tentativas deliberadas de suprimir opiniões prejudicam a liberdade de expressão da comunidade.

As exigências de informações pessoais também podem afetar a segurança dos membros da comunidade.

'Representante ou representantes' são indivíduos ou grupos, frequentemente sediados na Nova Zelândia, que atuam em nome de um Estado estrangeiro para realizar atividades que representam risco à segurança.

Exemplo 2: Tentativas de controlar quem pode participar de um evento comunitário

O que aconteceu?

Uma organização comunitária estava organizando seu festival cultural anual para celebrar a herança cultural, a identidade e a história da comunidade na Nova Zelândia.

Uma pessoa amplamente conhecida por representar um governo estrangeiro pressionou os organizadores do evento para que excluíssem membros específicos da comunidade cujas opiniões eram consideradas “contrárias aos interesses do país”.

A pessoa alertou que, caso os organizadores não cumprissem as exigências, entrariam em contato com líderes comunitários influentes para criticar publicamente a organização, divulgar mensagens negativas e minar a reputação e a credibilidade da organização dentro da comunidade.

O Estado estrangeiro sabia que isso afetaria negativamente a capacidade da organização de obter financiamento comunitário de agências governamentais da Nova Zelândia e de outras organizações financiadoras.

A organização identificou que essas ameaças estavam sendo usadas para coagir seus membros a agirem contra seus valores de inclusão e para interferir em seu processo de tomada de decisões. A organização se recusou a excluir pessoas, mas ficou preocupada com os possíveis danos à sua reputação.

O que caracteriza isso como interferência estrangeira?

Um Estado estrangeiro pretendia controlar a participação da comunidade usando coerção e ameaças à reputação para forçar decisões contrárias aos valores inclusivos da organização.

O Estado estrangeiro interferiu em uma organização comunitária em benefício próprio, e a ameaça de represálias impediu que a organização participasse plenamente na sociedade neozelandesa.

Exemplo 3: Financiamento e doações utilizados para acessar informações pessoais de membros da comunidade.

O que aconteceu?

Uma nova organização comunitária começou a ganhar visibilidade e influência dentro da sua comunidade.

Eles foram convidados a se reunir com a embaixada do seu país de origem e aceitaram o convite. Eles apreciaram o reconhecimento do seu trabalho e consideraram aquilo uma oportunidade valiosa para construir uma relação positiva com a embaixada.

Na reunião, foi oferecido apoio financeiro contínuo à organização e presentes para membros individuais. A embaixada também ofereceu apoio público às atividades da organização. A organização comunitária agradeceu o reconhecimento e o incentivo da embaixada ao seu trabalho. Com o tempo, algumas das atividades da organização tornaram-se dependentes do apoio financeiro.

Seis meses depois, a embaixada solicitou informações pessoais privadas de membros da comunidade com os quais a organização trabalhava, alegando que a organização “tinha uma dívida” em razão do apoio recebido.

A organização foi coagida e intimidada a fornecer as informações pessoais, mas se recusou. O apoio da embaixada foi interrompido, o que afetou algumas das atividades da organização.

O que caracteriza isso como interferência estrangeira?

Um Estado estrangeiro ofereceu intencionalmente presentes e apoio financeiro com a intenção de exercer influência sobre a organização e, em seguida, tentou acessar informações pessoais sensíveis de membros da comunidade.

Esta foi uma tentativa coercitiva de obter informações e interferir nas decisões da organização em benefício dos interesses do Estado estrangeiro.